

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Carmo do Paranaíba
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 28/12/15 08:51

Data Base: 31/12/2014
 Periodicidade: Bimestral

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	Valores em Reais	
				DIFERENÇA
1º	12.895.700,00	10.967.882,94		(1.927.817,06)
2º	12.995.600,00	10.474.903,95		(2.520.696,05)
3º	12.301.450,00	11.412.403,83		(889.046,17)
4º	13.206.400,00	9.909.751,53		(3.296.648,47)
5º	15.670.550,00	9.727.248,30		(5.943.301,70)
6º	12.930.300,00	14.329.508,62		1.399.208,62
TOTAL	80.000.000,00	66.821.699,17		(13.178.300,83)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

A Receita Tributária superou a meta estimada para o exercício em R\$ 241.831,72, sendo que o Imposto sobre Propriedade Rural - ITR o principal responsável pelo superávit.

A Receita Patrimonial obteve um superávit anual de R\$ 1.006.263,23 sendo que a Receita de Cessão de Direitos de Operacionalização da folha de pagamento contribuiu de forma significativa para o bom desempenho.

As Transferências Intergovernamentais como o FPM e ICMS apresentaram déficit em relação as estimativas anuais de R\$ 1.484.314,47 e R\$ 1.265.308,81.

A Receita de Dívida Ativa arrecadada foi de R\$ 550.122,97, representando 49,34% da meta estimada.

O Município adotou as cobranças através do Cartório de Protestos. Foram incluídas 243 ações no valor de R\$ 244.606,27, destas 168 foram protestadas totalizando um valor de R\$ 194.216,04; 53 ações foram pagas em cartório no valor de R\$ 24.837,21 e 12 ações foram pagas após o protesto, no valor de R\$ 19.159,21.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Marcos Aurélio Costa Lagares	903.165.766-20	
Contador:	Adriana Rodrigues Moreira	006.529.296-05	74.387/MG
Controle Interno:	Sirlene Fátima de Andrade Brandão	565.707.326-68	